

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 022 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 217/2016
PROCESSO N°. P232514/2016

empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada **exclusivamente no Banco do Brasil**.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº. 217/2016**.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

I = $\frac{TX}{100}$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 022 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 217/2016
PROCESSO N°. P232514/2016

forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s) .

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

Subcláusula Quarta - As NOTIFICAÇÕES relativas às fases de defesa prévia e recurso serão encaminhadas por carta registrada, com aviso de recebimento – AR.

Subcláusula Quinta - As demais notificações poderão ser feitas via email, fax ou qualquer outro meio passível de comprovação de sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 09 de Novembro de 2016.

GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Barra Conf
INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF
DRA. JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL
SUPERINTENDENTE DO IJF - EM EXERCÍCIO

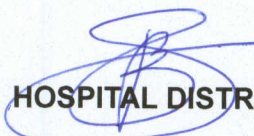
ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

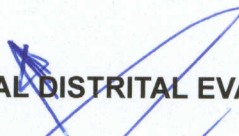
[Handwritten signature]
Gestor do Órgão Participante HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA
– HDEBO

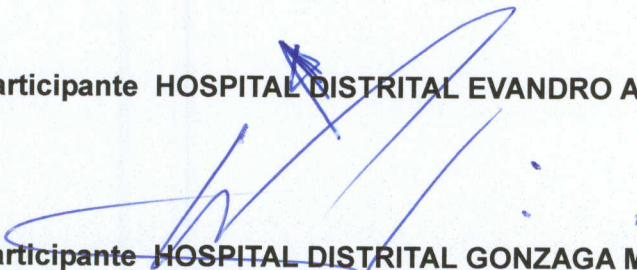
[Handwritten signature]
Antonio Eurázio T. Rocha
CRM: 4774
Traumato



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 022 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 217/2016
PROCESSO N°. P232514/2016

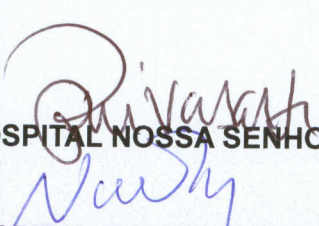
Gestor do Órgão Participante  **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO**

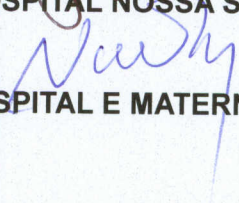
Gestor do Órgão Participante  **HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM**

Gestor do Órgão Participante  **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW**

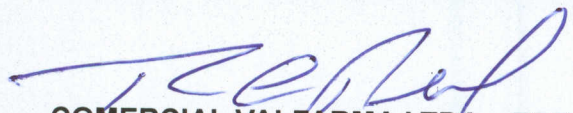
Gestor do Órgão Participante  **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ - HDGMBC**

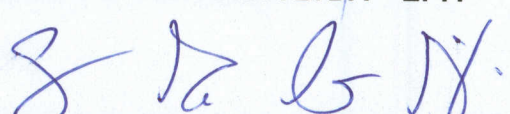
Nanda Belmino
Gestor do Órgão Participante **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA - HDGMM**


Gestor do Órgão Participante **HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – HNSC**


Gestor do Órgão Participante **HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN-HMDZAN**

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO:


COMERCIAL VALFARMA LTDA – EPP.


CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 022 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 217/2016
PROCESSO N°. P232514/2016

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 217/2016

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF, Órgãos Participantes do Sistema de Registro de Preços e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico n°. 217/2016**.

COMERCIAL VALFARMA LTDA – EPP.					
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	ISOFLURANO, LIQUIDO PARA ANESTESIA INALATÓRIA, FRASCO COM 100ML. OFERECEMOS: GENERICO – BIOQUIMICO APRESENTAÇÃO: CX C/ 1 FRASCO MS: 100630222	FRASCO	4.382	30,57	133.957,74
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 133.957,74 (CENTO E TRINTA E TRES MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)					

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.					
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	OFERECEMOS: SEVOFLURANO – INALATORIO – FR. 250ML VALIDADE: 24 MESES NOME COMERCIAL: SEVOCRIS 100% INALANTE – 1FR.X250ML OBSERVAÇÕES: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 1.0298.0148.001-2 APRESENTAÇÃO: CX. C/ 1 FRASCO X 250ML MARCA: CRISTALIA PROCEDENCIA: NACIONAL FABRICANTE: CRISTALIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.	FRASCO	5.457	295,20	1.610.906,40
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.610.906,40 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZ MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 1.744.864,14 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 022 / 2016
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 217/2016
PROCESSO N°. P232514/2016

IJF - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA
Rua Barão do Rio Branco, 1816.
CEP – 60.025061 – Fortaleza – CE

COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP.					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ISOFLURANO, LIQUIDO PARA ANESTESIA INALATÓRIA, FRASCO COM 100ML. OFERECEMOS: GENERICO – BIOCHIMICO APRESENTAÇÃO: CX C/ 1 FRASCO MS: 100630222 MARCA: BIOCHIMICO	FRASCO	2300	30,57	70.311,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA R\$					70.311,00

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT.	VL UNIT	VL TOTAL
2	OFERECEMOS: SEVOFLURANO – INALATORIO – FR. 250ML VALIDADE: 24 MESES NOME COMERCIAL: SEVOCRIS 100% INALANTE – 1FR.X250ML OBSERVAÇÕES: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 1.0298.0148.001-2 APRESENTAÇÃO: CX. C/ 1 FRASCO X 250ML MARCA: CRISTALIA PROCEDENCIA: NACIONAL FABRICANTE: CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	FRASCO	4000	295,20	1.180.800,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA R\$					1.180.800,00

VALOR GLOBAL DO IJF				R\$	1.251.111,00
----------------------------	--	--	--	------------	---------------------